



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2146/2023,

de, 27 de junho de 2023.

Concede pensão vitalícia a João Pereira Barbosa, por morte da servidora aposentada Leci Paulino Barbosa, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 1.809/2023, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o artigo 8º, inciso I, e artigo 41, inciso I da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o atestado do óbito ocorrido em 05 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, pensão vitalícia ao cônjuge, **João Pereira Barbosa**, CPF: 019.142.001-87, por morte da servidora aposentada **Leci Paulino Barbosa**, CPF: 509.665.611-04, que era ocupante do cargo de agente administrativo, que era lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 31.437,38 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.860,20 (um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos); e anuênio 30 de 1% R\$ 558,06 (quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 2.418,26 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).**

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2023**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra